

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 144/2023– Chamamento Público Nº 002/2023. – Objeto: Credenciamento de empresas de prestação de serviços na área de saúde, com prestação de serviços de Clínica Médica para atendimento aos servidores públicos municipais Estatutários e seus dependentes. A senhora Célia Maria Teodoro Falleiros – Presidente do SASSOM, torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa CLINICA OLIVEIRA REZENDE S/C LTDA, ao preço da Tabela constante do processo deste procedimento.

Franca, 04 de março de 2.024.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente Conselho Administrativo SASSOM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 145/2023– Chamamento Público Nº 003/2023. – Objeto: Credenciamento de empresas de prestação de serviços na área de saúde, com prestação de serviços de Laboratório para atendimento aos servidores públicos municipais Estatutários e seus dependentes. A senhora Célia Maria Teodoro Falleiros – Presidente do SASSOM, torna público que fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a proposta da empresa DOUTOR RESOLVE MEDICINA LTDA, ao preço da Tabela constante do processo deste procedimento.

Franca, 04 de março de 2.024.
Célia Maria Teodoro Falleiros
Presidente Conselho Administrativo SASSOM

PORTARIA Nº 002, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir as licitações do SASSOM, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 11.748 de 04 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

CÉLIA MARIA TEODORO FALLEIROS, Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Municipiários de Franca - SASSOM, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições ;

RESOLVE

Art. 1º- DESIGNAR, na forma do artigo 8º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, como Agente de Contratação, Vânia Aparecida Carvalho Verzola, servidora municipal, cedida ao SASSOM, para exercer as atividades, na condução dos procedimentos licitatórios nas licitações e em procedimentos auxiliares.

Art. 2º- Designar as servidoras como Equipe de Apoio, na forma do artigo 8º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que auxiliará a Agente de Contratação e a Pregoeira, na condução dos procedimentos licitatórios nas licitações e em procedimentos auxiliares:

- Sônia Clarice Bataglia Silva
- Sônia Regina Jardini Pedrosa

Art.2 º A Equipe de Apoio e a Agente de Contratação poderão solicitar manifestação técnica de assessoramento jurídico.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Franca, em 28 de fevereiro de 2024
CÉLIA MARIA TEODORO FALLEIROS
PRESIDENTE

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

PORTARIA Nº 006 DE 04 DE MARÇO DE 2.024.

Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO, Diretora Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, integrada pelos seguintes membros:

JANAINA SILVA RODRIGUES, Matrícula 1447, lotado no cargo de Escriturária, exercendo a função comissionada de Divisão de Controle Interno;
CHARLES TEIXEIRA DO AMARAL SOUZA, Matrícula 1613, lotado no cargo de Escriturário;
JULIO CESAR SPERETTA, Matrícula 1496, lotado no cargo de Escriturário.

ARTIGO 2º - Fica determinado que a presidência da Comissão será exercida pela empregada pública JANAINA SILVA RODRIGUES, e, na sua ausência, pelo senhor JULIO CESAR SPERETTA.

ARTIGO 3º - Compete à Comissão a instauração de Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar com o escopo de apurar de irregularidades no serviço público, em desfavor de servidores que porventura cometam fatos delituosos no exercício de suas respectivas funções.

ARTIGO 4º - Fica fixado o prazo de 12 (doze) meses para validade desta Comissão, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 meses.

ARTIGO 5º - a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares atuará sob a supervisão da Procuradoria Jurídica.

ARTIGO 6º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF, em 04 de março de 2024.

MILENA CRISTINA GOULART BERNARDINO
DIRETORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

EXTRATO DE 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 06/2021

Contrato nº 06/2021

Procedimento Interno nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de controle e fiscalização de portaria.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: HP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME – CNPJ: 54.792.791/0001-69

Valor: R\$ 288.457,09 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e nove centavos)

Vigência: 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025.

Franca, 06 de março de 2024.
Vereador Walmir de Sousa Della Motta
Presidente

EXTRATO DE 3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 07/2021

Contrato nº 07/2021

Procedimento Interno nº 11/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, compreendendo serviço de copa e serviços gerais com acúmulo de função de jardinagem.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: RENOVE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – CNPJ: 05.120.137/0001-01

Valor: R\$ 230.304,98 (duzentos e trinta mil e trezentos e quatro reais e noventa e oitos centavos).

Vigência: 02 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025.

Franca, 06 de março de 2024.
Vereador Walmir de Sousa Della Motta
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CCISPMF - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE FRANCA